



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 **Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às oito horas nas**  
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, em atendimento**  
3 **à Convocação n.º. 06/2009 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque**  
4 **de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes**  
5 **conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-Reitor; Prof<sup>ª</sup>. Rita de Cássia A.**  
6 **Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. Cláudio**  
7 **Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Sidnei**  
8 **Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu – Pró-**  
9 **Reitora de Administração e Planejamento; Prof<sup>ª</sup>. Célia Regina Delácio Fernandes – Diretora**  
10 **da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor**  
11 **da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da**  
12 **Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof<sup>ª</sup>. Maria Eloisa Cavaleiro –**  
13 **representando a Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; -**  
14 **Prof<sup>ª</sup>. Flaviana Gasparotti Nunes – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Humanas; Prof.**  
15 **Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério de Oliveira – Vice-**  
16 **Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof.**  
17 **Charlei Aparecido da Silva, Prof. Renato Nésio Suttina, Prof<sup>ª</sup>. Rozanna Marques Muzzi,**  
18 **Prof. João Dimas Graciano, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof<sup>ª</sup>.**  
19 **Rosilda Mara Mussuri F. Silva - Representantes Docentes; Prof. Edvaldo Cesar Moretti –**  
20 **Representante dos Órgãos Suplementares; Franz Maciel Mendes – Representantes dos Órgãos**  
21 **Administrativos; Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio Dias Ribeiro e Vagno Nunes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **de Oliveira** - Representantes Técnicos- Administrativos; **Bruno Dantas Wizenfad,**  
23 **Guilherme Ribeiro Martins dos Santos** e **Pedro Ricardo Ubirajara Franzon** –  
24 Representantes Discentes. **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** – Representante das Entidades  
25 Trabalhadoras; **Eng. Dirson Artur Freitag** – representante dos Conselhos Regionais; **Sr.**  
26 **Cesar Augusto Scheide** – representante das Entidades Empresariais. Faltaram e justificaram  
27 ausência os conselheiros: **Prof. João Carlos de Souza, Profª. Márcia Midori Shinzato; Prof.**  
28 **Helder Baruffi, Profª. Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado, Profª.**  
29 **Rosimeire Messa Nogueira e o Prof. Tarcisio de Oliveira Valente.** Faltou e não justificou  
30 ausência o conselheiro **Prof. José Carlos Chaves.** O Presidente declarou aberta a reunião  
31 passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resoluções n.ºs. 130 e 136/2009 – emitidas ad**  
32 **referendum:** Resoluções transferindo as datas das reuniões ordinárias. Homologadas,  
33 conforme Resolução n.º. 137/2009/COUNI. **2-Ata da 26ª Reunião Ordinária, 17ª e 18ª**  
34 **Reunião Extraordinária:** Em apreciação. Aprovadas. **3 - Expediente:** O conselheiro Reinaldo  
35 propôs inversão na pauta, para que o item 15 – referente à Comissão de Recursos, fosse  
36 apreciado logo após o item 4. Em votação. Aprovado. **4 – Resoluções de n.ºs 129, 131, 133 e**  
37 **134/2009 emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) Resolução n.º. 129/2009 – referente à  
38 ampliação do limite dos gastos para diárias e passagens, observados os critérios de  
39 proporcionalidade aprovado na reunião dos Conselhos da UFGD em dezembro/2008. Em  
40 apreciação. Homologada conforme Resolução n.º. 137/2009/COUNI; b) Resolução n.º.  
41 131/2009 – referente à Proposta do programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –  
42 PIBID/CAPES/UFGD, intitulada “A UFGD e as Escolas Públicas de Ensino Médio e  
43 Fundamental de Dourados-MS”, sob a coordenação do professor Osvaldo Zorzato, para o  
44 período de 2010 a 2012. Homologada conforme Resolução n.º. 137/2009/COUNI; c) Resolução  
45 n.º. 133/2009 – referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD, FUNDECT, SEMAC -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e  
47 Tecnologia do Estado de MS e SINDAL – Sindicato das Indústrias de Fabricação do Alcool do  
48 Estado de MS, visando à conjugação de esforços dos partícipes no sentido de executar o  
49 projeto intitulado “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados ao Setor  
50 Sucroalcooleiro”; por meio da ação transversal implementada pela Financiadora de Estudos e  
51 Projetos FINEP. Homologada conforme Resolução nº. 137/2009/COUNI; d) Resolução nº.  
52 134/2009 – referente ao termo Aditivo nº. 02, relativo à prorrogação do final da vigência do  
53 PTR 004/2007, a partir de 01/01/2010 até 30/06/2010. O conselheiro Reinaldo propôs alterar o  
54 término da vigência para 31/12/2010. Aprovado. Homologada conforme Resolução nº.  
55 138/2009/COUNI. **5 – Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos** – Em apreciação.  
56 Conforme explanou o Conselheiro Reinaldo, em nome da CPRTH, a Comissão, analisou o  
57 recurso apresentado pela professora Adriane Marie Salm Coelho, referente à Avaliação de  
58 Estágio Probatório, conforme segue: A requerente solicitou que fossem anuladas as Avaliações  
59 do segundo e terceiro período do Estágio Probatório e que se aguardasse o retorno da mesma às  
60 suas atividades, para somente então ser verificado seu desempenho funcional; ou que fosse  
61 readequada a nota atribuída no segundo e terceiro período da Avaliação do Estágio Probatório,  
62 tomando-se por base os idênticos conceitos atribuídos por este Conselho na sua primeira  
63 Avaliação O parecer da Comissão foi contrário à solicitação, justificando falta de  
64 fundamentação, quanto à legislação e/ou quanto ao mérito suficiente que embase sua aceitação,  
65 mantendo-se a validade do processo de avaliação, bem como a correção dos conceitos  
66 atribuídos nas avaliações de segundo e terceiro período, não como solicitado pela recorrente,  
67 mas nos termos da legislação vigente. Em discussão. Não havendo discussão o Presidente  
68 colocou em votação o parecer da Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme  
69 Resolução nº. 139/2009/COUNI; **6 – Resoluções do CEPEC – ref. Aos Planos de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 **Capacitação Docente e Técnico Administrativo** – Em apreciação as seguintes resoluções: a)  
71 Res. 207/2009/CEPEC - Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo  
72 quadriênio 2010-2013 da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA. Aprovado conforme Resolução  
73 nº. 140/2009/COUNI; b) Res. 208 /2009/CEPEC – Aprovar o Plano Anual de Capacitação  
74 Docente – 2010 e Plano Plurianual de Capacitação Docente – quadriênio 2010-2013 da  
75 Faculdade de Ciências Agrárias/FCA. Aprovado conforme Resolução nº. 141/2009/COUNI; c)  
76 Res. 209/2009/CEPEC – Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo –  
77 quadriênio 2010-2013 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD. Aprovado  
78 conforme Resolução nº. 142/2009/COUNI; d) Res. nº. 210/2009/CEPEC – Aprovar o Plano  
79 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo – quadriênio 2010-2013 da Faculdade de  
80 Ciências da Saúde/FCS. Em discussão. Após discussões foi aprovado retirar de pauta para a  
81 PROPP entrar em contato novamente com a Faculdade, para verificar a situação do  
82 afastamento dos servidores, se manterá parcial ou mudará para integral. e) Res. nº.  
83 211/2009/CEPEC – Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação Docente – quadriênio 2010-  
84 2013 da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS. Em discussão. Após discussões foi retirado de  
85 pauta com o mesmo encaminhamento do Plano de Capacitação Técnico Administrativo,  
86 analisado anteriormente. **7 - Indicação de representante do COUNI para Comissão**  
87 **Técnica de desmembramento da FACET;** Em apreciação a indicação de um membro do  
88 COUNI para compor a Comissão de Desmembramento da FACET. Indicado o conselheiro  
89 Reinaldo dos Santos, para integrar a Comissão. Aprovado conforme Resolução nº.  
90 143/2009/COUNI; **8 - Termo Aditivo celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE – Curso Pré-**  
91 **vestibular**– Em apreciação o Termo Aditivo visando prorrogar o prazo de vigência contratual  
92 por mais trinta dias, contados a partir de 01/01/2010, para a prestação de serviços técnicos de  
93 apoio necessário à implantação do Curso Pré-Vestibular da UFGD. Na cláusula segunda, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 conselheiro Reinaldo propôs a vigência por mais sessenta dias. Aprovado conforme Resolução  
95 nº. 144/2009/COUNI; **9 - Termo Aditivo celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE –**  
96 **visando apoio a Projetos** – Em apreciação. Termo Aditivo visando prorrogar o prazo de  
97 vigência contratual até abril de 2010, contados a partir de 01/01/2010, para a prestação de  
98 serviços técnicos e de apoio necessários no âmbito do Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão e  
99 Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico oferecido pela UFGD. Aprovado  
100 conforme Resolução nº. 145/2009/COUNI; **10 - Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE**  
101 – Em apreciação o Plano Anual de Auditoria Interna - 2009. Planilha de Atividades: item 4 –  
102 alterar o percentual de 30 para 5 a 10%; item 6 – incluir o percentual de 5 a 10%; item 10 –  
103 alterar o percentual para 5 a 10%; item 11 – alterar o percentual de 5 a 10%; item 12 – incluir o  
104 percentual de 20%. No item 15, especificar quais setores será auditado. O conselheiro Reinaldo  
105 sugeriu incluir no Plano as orientações sobre satisfação do usuário, referente ao decreto de  
106 desburocratização do Governo Federal. Acatado. Com as alterações sugeridas e aprovadas o  
107 Presidente colocou em votação o PAINTE, o qual foi aprovado conforme Resolução nº.  
108 146/2009/COUNI; **11 - Alteração de Regime de Trabalho** – Em apreciação a Resolução nº.  
109 195/2009/CEPEC manifestando favorável a alteração de regime de trabalho de 40h para  
110 Dedicção exclusiva ao professor MÁRCIO EDUARDO DE BARROS da Faculdade de  
111 Ciências da Saúde/FCS. Aprovado conforme Resolução nº. 147/2009/COUNI; **12 - CI nº.**  
112 **92/2009/PROAP – ref. Termo Aditivo nº. 2** – Em apreciação o 2º Termo Aditivo do Contrato  
113 27/2007 celebrado entre a UFGD e a FUNDAHC, para aditamento do Contrato. A necessidade  
114 de aditamento se dá pelo Convênio existente entre a Fundação e a UFGD para aquisição de  
115 bens destinados à Faculdade de Ciências da Saúde, e que a vigência do mesmo encerra-se em  
116 31/12/2009 é necessário a prorrogação para o período de 01/01/2010 à 31/12/2010. Aprovado  
117 conforme Resolução nº. 148/2009/COUNI; **13 - Recomposição do Conselho Deliberativo da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 **FUNAEPE** – Em apreciação a recomposição do Conselho deliberativo da FUNAEPE para  
119 inclusão dos membros suplentes, de acordo com Art. 11 e parágrafo primeiro do Estatuto da  
120 Fundação. Aprovado a recomposição conforme Resolução nº. 149/2009/COUNI; **14 -**  
121 **Comissão de Convênios** – Em apreciação. a) Parecer nº. 33/2009 – referente ao Acordo de  
122 Cooperação entre a UFGD e a Escola de Idiomas Planeta Languages e Comércio Ltda, visando  
123 à concessão de 35% de desconto em todos os cursos de idioma oferecidos pela Escola, a todos  
124 os docentes e técnicos administrativos, seus dependentes e aos discentes regularmente  
125 matriculados na UFGD. Em discussão. Houve um consenso, no sentido de que, sendo este um  
126 Convênio não acadêmico, poderia ser feito pelo Sindicato ou pela Associação dos Servidores,  
127 sem a aprovação do Conselho. O conselheiro Reinaldo propôs não aprovar o mesmo e revisar  
128 outro desta natureza já aprovado em reunião anterior, com a possibilidade de não renovação ou  
129 rescindir o Acordo. Em votação este encaminhamento. Aprovado. b) Parecer nº. 34/2009 –  
130 referente ao Acordo de Cooperação entre a UFGD e o Centro Educacional e Social Marista de  
131 Dourados, visando apoio para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo do  
132 comportamento alimentar do macaco prego (Cebus apella) em reserva particular na cidade de  
133 Dourados-MS. Aprovado conforme Resolução nº. 150/2009/COUNI; c) Parecer nº. 35/2009 –  
134 referente ao Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade Del Pacifico,  
135 visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural entre as duas Universidades.  
136 Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs alterar a vigência por um ano e também alterar  
137 para Protocolo de Intenções, justificando que já foram aprovados outros desta forma com  
138 Instituições estrangeiras. O conselheiro Cláudio Vasconcelos propôs retirar de pauta. Após  
139 discussões o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) retirar de pauta – 4  
140 votos; b) Realizar o Convênio com a Universidade – Aprovado; c) Alterações propostas pelo  
141 conselheiro Reinaldo – aprovadas com um voto contrário; d) Alterar o prazo para um ano,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 renovável por mais um ano – aprovado. Aprovado conforme Resolução nº. 151/2009/COUNI;  
143 d) Parecer nº. 36/2009 – referente ao Protocolo de Intenções entre a AGRAER – Agência de  
144 Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a UFGD, objetivando a orientação aos  
145 agricultores familiares tradicionais, assentados indígenas, quilombolas e aquicultores quanto ao  
146 uso de técnicas apropriadas, visando à auto-suficiência na produção de alimentos para a  
147 geração de receita e renda, no município de Dourados-MS. O conselheiro Reinaldo destacou  
148 que este Convênio poderia ser um Termo Aditivo, pois o Parecer nº. 37, também é com a  
149 mesma Instituição. O conselheiro Sidnei disse que o Procurador Federal na UFGD, tem  
150 orientado a fazer convênios separados, ao invés de Termos Aditivos. Após discussões, o  
151 Presidente colocou em votação o Convênio com o seguinte indicativo: a Divisão de Convênios  
152 entrará em contato com a AGRAER, para verificação da possibilidade de se fazer um Termo  
153 Aditivo. Aprovado conforme Resolução nº. 152/2009/COUNI; Após este item o presidente  
154 colocou em votação o horário da reunião. Aprovado analisar o próximo parecer e o restante da  
155 pauta ficar para a próxima reunião ordinária. e) Parecer nº. 37/2009 – referente ao Convênio  
156 de Concessão de Estágio Curricular e Extracurricular Supervisionado entre a AGRAER e a  
157 UFGD, com a finalidade de realização de estágio pelos seguintes Cursos da UFGD:  
158 Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, gestão Ambiental e  
159 Biotecnologia. Aprovado com o mesmo encaminhamento anterior, conforme Resolução nº.  
160 153/2009/COUNI. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e  
161 encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira  
162 Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e  
163 por todos os presentes. Dourados 18 de dezembro de 2009.

164 Tania Jucilene Vieira Vilela \_\_\_\_\_

165 Prof. Damião Duque de Farias \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 166 Prof. Wedson Desidério Fernandes \_\_\_\_\_
- 167 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos \_\_\_\_\_
- 168 Profª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti \_\_\_\_\_
- 169 Prof. Sidnei Azevedo de Souza \_\_\_\_\_
- 170 Profª. Silvana de Abreu \_\_\_\_\_
- 171 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes \_\_\_\_\_
- 172 Profª. Maria Eloisa Cavalheiro \_\_\_\_\_
- 173 Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior \_\_\_\_\_
- 174 Prof. José Benedito Perrela Balestieri \_\_\_\_\_
- 175 Profª. Flaviana Gasparotti Nunes \_\_\_\_\_
- 176 Profª. Márcia Midori Shinzato \_\_\_\_\_
- 177 Prof. Reinaldo dos Santos \_\_\_\_\_
- 178 Prof. Rogério de Oliveira \_\_\_\_\_
- 179 Prof. Amilton Luiz de Novaes \_\_\_\_\_
- 180 Prof. João Dimas Graciano \_\_\_\_\_
- 181 Prof. Osvaldo Zorzato \_\_\_\_\_
- 182 Prof. Rafael Tavares Peixoto \_\_\_\_\_
- 183 Prof. Renato Nésio Suttana \_\_\_\_\_
- 184 Profª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva \_\_\_\_\_
- 185 Profª. Rozanna Marques Muzzi \_\_\_\_\_
- 186 T.A.Franz Maciel Mendes \_\_\_\_\_
- 187 T.A.Gilberto Dourado Braga \_\_\_\_\_
- 188 T.A.Marcos Antonio Dias Ribeiro \_\_\_\_\_
- 189 T.A.Vagno Nunes de Oliveira \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 190 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos \_\_\_\_\_
- 191 Sr. Cesar Augusto Scheide \_\_\_\_\_
- 192 Eng. Dirson Arthur Freitag \_\_\_\_\_
- 193 Acad. Bruno Dantas Wizenfad \_\_\_\_\_
- 194 Acad. Guilherme Martins Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_
- 195 Acad. Pedro Ricardo Ubirajara Franzon \_\_\_\_\_